

O Diário Costa do Sol
Edição N.º 4004 — 17/12/2016

DI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual n.º 6081 de 21.11.2011.

LEI N.º 4.275 / 2016.

Autor: Mesa Diretora.

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas instituída pela Lei n.º 4.145/2016, Suplementação e Anulação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 74 inciso I da Lei Orgânica Municipal e também, Art. 9º inciso III da Resolução n.º 1879/2009, Regimento Interno, promulga:

Art. 1º Ficam remanejadas as verbas instituídas pela Lei n.º 4.145/2016 em suplementação e anulação, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de dezembro de 2016.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Novembro de 2016

REMANEJAMENTO DE VERBAS - SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO	ORÇ	FORTE DE RECURSOS	NOME/CLASSIFICAÇÃO	DESPESA	REPOSIÇÃO
16.02.01.051.0053.2.160000	11	500	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.1.90.01.01.0000	R\$ 140.000,00
16.02.01.051.0053.2.160000	13	100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01.01.00	R\$ 140.000,00
TOTAL					R\$ 280.000,00

Macaé-RJ, 10/11/2016